www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020 | Edição nº 1193 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Secretaria de Gestão Ambiental	6
Comunicados	6
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	7
Atos Administrativos	7
Editais de Pregão Presencial	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.370 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do lote n.º 4, da quadra "D", do loteamento denominado "Colinas de São José", situado no Município de Louveira/SP, de propriedade dos compromissários: Roberto Rodrigues de Oliveira, Manoel de Sousa Araujo, Antonio de Souza Araujo e Ana Rodrigues de Araujo, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária n.º 12.239, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 09/04;

Considerando que a regularização de desdobro de lotes e edificações é regida pela Lei Municipal Complementar nº 2.636, de 12 de agosto de 2019;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 9.910/2019;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote n.º 4, da quadra "D", do loteamento denominado "Colinas de São José", situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária n.º 12.239, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 04:

Com área de 250,00 metros quadrados, que assim se descreve e confronta: pela frente por 10,00m com a Rua São Luis (Antiga Rua 4); à direita de quem do lote olha para a Rua São Luis por 25,00m com o lote 03; no fundo por 10,00m com o lote 15 e à esquerda por 25,00m com o lote 05.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE 04 - A:

Com área de 125,00 metros quadrados, que assim se descreve e confronta: pela frente por 5,00m com a Rua São Luis (Antiga Rua 4); à direita de quem do lote olha para a Rua São Luis por 25,00m com o lote 03; no fundo por 5,00m com o lote 15 e à esquerda por 25,00m com o lote 04-B.

LOTE 04 - B:

Com área de 125,00 metros quadrados, que assim se descreve e confronta: pela frente por 5,00m com a Rua São Luis (Antiga Rua 4); à direita de quem do lote olha para a Rua São Luis por 25,00m com o lote 04-A; no fundo por 5,00m com o lote 15 e à esquerda por 25,00m com o lote 05.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de janeiro de 2020.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de janeiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

DECRETO Nº 5.371 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do lote n.º 9, da quadra "C", do loteamento denominado "Residencial Cavalli", situado no Município de Louveira/SP, de propriedade dos compromissários: Daniel Alves de Oliveira e Elson Alves de Oliveira, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária n.º 77.018, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 09/04;

Considerando que a regularização de desdobro de lotes e edificações é regida pela Lei Municipal Complementar nº 2.636, de 12 de agosto de 2019;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 9.911/2019;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote n.º 9, da quadra "C", do loteamento denominado "Residencial Cavalli", situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária n.º 77.018, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 09:

Com área de 250,00 metros quadrados, que assim se descreve: mede 10,00m de frente para a Rua da Liberdade (Antiga rua 2); 10,00m de fundos para o lote 20; 25,00m do lado direito, de quem da Rua da Liberdade, olha para o lote, confrontando com o lote nº 10; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote n° 8.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE 09-A:

Com área de 125,00 metros quadrados, que assim se descreve: mede 5,00m de frente para a Rua da Liberdade (Antiga rua 2); 5,00m de fundos para o lote 20; 25,00m do lado direito, de quem da Rua da Liberdade, olha para o lote, confrontando com o lote nº 9-B; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote n° 8.

LOTE 09-B:

Com área de 125,00 metros quadrados, que assim se descreve: mede 5,00m de frente para a Rua da Liberdade (Antiga rua 2); 5,00m de fundos para o lote 20; 25,00m do lado direito, de quem da Rua da Liberdade, olha para o lote, confrontando com o lote nº 10; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote n° 9-A.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de janeiro de 2020.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de janeiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 042/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora IZABEL DE FÁTIMA CURI, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 14.312.507-2, a contar de 02 de janeiro de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 02789-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de fevereiro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE JANEIRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de janeiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 043/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 75 (setenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora IVONILDA VALDEVINO, Ajudante de Cozinha, efetiva, portadora do CI/RG nº 25.841.143-0, a contar de 02 de janeiro de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 001679/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de março de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE JANEIRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de janeiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 044/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL a servidora Senhora MARLENE CANDIDA DE OLIVEIRA KOBAYASHI, portadora da cédula de identidade R.G. nº 12.470.735-X, do CPF nº 046.264.208-93 e do PIS/PASEP nº 120.46960.78-7, a partir de 05 de fevereiro de 2020, de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme processo administrativo nº 008149/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE JANEIRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de janeiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 045/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 20 (vinte) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor ALESSANDRO MURILO DE VASCONCELOS, Operador de Bombas, efetivo, portador do CI/RG nº 30.726.067-7, a contar de 20 de janeiro de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 007429/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de fevereiro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE JANEIRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de janeiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 046/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora ELISÂNGELA ALVES DE MORAIS, portadora do RG nº 30.726.133-5, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Monitora de Ensino Básico, nível IX, na presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE JANEIRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

6 de setembro

P O R T A R I A N.º 047/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor BRUNO FELIPE DA COSTA, portador do RG nº 47.706.130-8 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, em comissão, referência CC-4, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 28 DE JANEIRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de janeiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 048/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– NOMEAR a Senhora SIMONE ANGELINA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 33.965.775-3, Assistente Social, efetiva, para ocupar e exercer a Função de Confiança como Coordenadora de Departamento, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 28 DE JANEIRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de janeiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 055/2020

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 000525/2020, que versam sobre eventual descumprimento de deveres funcionais da servidora municipal SILVANA BEDIN QUINTEIRO BRAGA conforme noticiado nos autos, fato este que em tese caracterizaria a infração prevista no artigo 135 da Lei Municipal nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 003/2019 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Ainda, fica desde já concedido a servidora municipal SILVANA BEDIN QUINTEIRO BRAGA o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, para a apresentação de defesa escrita e oferta de rol de testemunhas, sob pena de ser decretada a sua revelia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de fevereiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

de setembro

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que, ASSOCIAÇÃO VILLAGGIO CAPRICCIO, endereço Rua Mântua, n° 805 – Condomínio Villaggio Capriccio, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização n° 56/2019 para corte de árvore, por motivo de dano ao patrimônio.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que, CARLOS EDUARDO PRETTI, proprietário do imóvel localizado Rua das Rosas, n° 50 – Jardim Primavera, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização n°65/2019, para corte de árvore, por motivo de edificação.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451 – Bairro Leitão, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização nº 63/2019 para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação – implantação de muro e gradil para fechamento da propriedade na Estrada das Rainhas, n° 2040 – Barreiro.

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos

Editais de Pregão Presencial

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 01/2020 (REPUBLICAÇÃO)

SOLICITAÇÃO Nº 111/2019

PROCESSO Nº 124/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra qualificada para prestação de serviços de transmissão ao vivo das sessões plenárias da Câmara Municipal, além da produção, gravação, edição e finalização de material audiovisual institucional para veiculação na TV Câmara de Louveira, por meio da rede mundial de computador, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 17/02/2020, entre 13h15 e 13h30.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 17/02/2020 às 13h30.

DATA/HORA DA VISTORIA TÉCNICA: entre os dias 04/02/2020 até 14/02/2020 (mediante prévio agendamento, com Gisele), pelo telefone (19) 3878-9420.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Gabriel Luis Baldo

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 04/02/2020, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou pelo site www.louveira.sp.leg.br

LOTE PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP: LOTE 02